

1. EDITAL Nº 11/2013 UNESPAR/FECILCAM

1. PREÂMBULO

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, através do Diretor de Extensão e Cultura, Professor Me. João Marcos Borges Avelar, nomeado pela Portaria n. 104/2013-D, de 10/06/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para participação no Projeto de Extensão “Parceria de apoio a projetos junto ao Observatório Social de Campo Mourão”, com a concessão de 01 bolsas de extensão, com vigência de 08 (oito) meses.

2.OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo geral do projeto é fomentar a realização parcerias entre a UNESPAR - Câmpus de Campo Mourão e o Observatório Social de Campo Mourão, para a realização de projetos sociais e econômicos e de investimento em áreas de interesse do município, da comunidade e da universidade. Especificamente, objetiva-se:

- a) Contribuir para a promoção do crescimento econômico do município e para a expansão futura do emprego da renda; e
- b) Constituir um grupo de trabalho consistente, composto por professores, técnicos e acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, para fomentar ações de apoio no que tange à criação e realização de projetos de viabilidade econômica, de investimento, de pesquisa de mercado e coleta de dados para fins de uso comum das instituições parceiras descritas neste projeto.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **14/10/2013 a 21/10/2013**, no Protocolo Geral da FECILCAM, sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Cx. Postal 415, CEP 87303-100, Campo Mourão-Estado do Paraná. Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no Protocolo Geral da Fecilcam, conforme horários de expediente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

4.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da Fecilcam.

4.2 Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade,
- b) CPF
- c) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de matrícula e histórico escolar

4.3 *Curriculum Vitae ou Lattes Documentado* (1 via).

Não serão computadas informações sem comprovação documental

5. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

A seleção será conforme abaixo:

a) 1ª Etapa: análise de *curriculum vitae/Lattes documentado* (pontuação conforme Anexo II, deste Edital).

b) 2ª Etapa: *prova escrita de redação com tema a ser disponibilizado no momento, que versará sobre projetos sociais e econômicos. (nota de 0,0 a 10). Será realizada no dia 24/10/2013 às 8h30, na sala D-03.*

c) 3ª Etapa: entrevista (nota de 0,0 a 10), será realizada no dia 25/10/2013 a partir de 8h30, na sala D-03.

Obs: O resultado final será a média aritmética simples das três etapas, sendo a classificação decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas pelo projeto é:

- 01 vaga para estudantes das áreas de: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

6. DAS AVALIAÇÕES

As avaliações serão realizadas da seguinte forma:

6.1. A Entrevista terá duração de 15 a 20 minutos,

6.2. O horário das entrevistas será divulgado juntamente com a homologação das inscrições deferidas;

6.3 Os candidatos serão questionados na entrevista sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade de horário para o exercício das atividades;

6.4 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

6.5 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será de acordo com a tabela do Regulamento da Contagem de Títulos (Anexo II deste Edital);

6.6 A comissão avaliadora será composta pelo coordenador e pelo orientador do projeto.

7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

7.1 Os candidatos deverão ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viajar.

7.2 A bolsa para estudantes será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A carga horária diária será de 04 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, com um plano de trabalho com duração prevista para 8(oito) meses;

7.3 Os estudantes selecionados receberão orientação e supervisão do coordenador e do orientador do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

8.2 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

II. que tenha a maior idade.

8.3 A aprovação não gera direito à contratação

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Fecilcam através da Pró-Deppec.

9. DA PUBLICIDADE:

Publique-se pelo site www.fecilcam.br/usf, ou no saguão da Fecilcam e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

ANEXOS

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II – Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 14 de Outubro de 2013.

Professor Me. João Marcos Borges Avelar

Diretor de Extensão e Cultura

Portaria nº 104/2013-D – de 10/06/2013

ANEXO I – Edital nº 011 /2013 – UNESPAR/FECILCAM

Ficha de Inscrição

REQUERENTE:	
Nome:	
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):	
Município:	
Telefone:	E-mail:
Situação: () Estudante – período () Recém Formado – ano	
Curso:	Instituição:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2013.

Ass. Requerente/Procurador

ANEXO II - Edital n.06/2013-USF/PBNP

Tabela para a contagem dos Títulos - Análise *Curriculum Vitae*

1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	1 pts por livro	2,0
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	0,5 pts. por livro	1,5
.....		1,5
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)	0,5 pts. por artigo	1,0
.....	0,25 pts p/ trabalho	0,2
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	0,1 pts. por artigo	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....		
.....		

TOTAL_____

2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pontuação Parcial	Pont. Total
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós médio)	0,5 pontos p/ ano	1,0
.....	0,4 pontos p/ ano	0,8
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação	0,35 pts. p/ projeto	0,7
.....		0,6
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto	0,3 pts. p/ projeto	0,5
.....	0,25 pts. p/ projeto	0,5
d) projetos de pesquisa:		
elaboração e	0,25 pts. p/ projeto	0,45
execução.....		
coordenação e		0,4
colaboração.....	0,15 pts. p/	

e) Participação em projetos de Iniciação Científica	estágio	
.....	0,1 pts. p/ evento	
f) Estágio Extra curriculares, superior a carga horária de 30 horas		
.....		
g) Participação como ouvinte: Seminários, Simpósios, Palestras, Congressos		

TOTAL_____

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.(nos últimos cinco anos) (limite 2,5 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Conferências e palestras proferidas	1,0 pts. p/ trabalho	2
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto	3

TOTAL_____